



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

EDITAL N.º 146 / 2024

DR. ANTÓNIO MANUEL ASCENÇÃO MESTRE BOTA, Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar, no uso da competência que lhe é cometida pela alínea t) o n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **TORNA PÚBLICO** para os efeitos do n.º 1 no artigo 56º da mesma Lei, as **deliberações de eficácia externa** proferidas na reunião ordinária do Órgão Executivo, realizada no dia **05 de junho de 2024**: -----

1.1 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DA SENHORA VICE-PRESIDENTE RELATIVO AO PEDIDO DE CEDÊNCIA DA SALA DE REUNIÕES DO FÓRUM CULTURAL PARA REUNIÃO DA COMISSÃO POLÍTICA DA CONCELHIA DE ALMODÔVAR DO PARTIDO SOCIALISTA -----

A Câmara **ratificou o Despacho da Senhora Vice-Presidente** e, desta forma, deliberou aprovar a utilização de sala, sita no Fórum Cultural, para a realização da reunião da Comissão Política da Concelhia de Almodôvar do Partido Socialista no dia 15 de maio de 2024. -----

1.2 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE RELATIVO AO PAGAMENTO DE APOIO FINANCEIRO ATRIBUÍDO ÀS FREGUESIAS PARA PROMOÇÃO E SALVAGUARDA ARTICULADA DOS INTERESSES PÚBLICOS ÀS POPULAÇÕES, REPORTADO AO ANO DE 2020 ---

A Câmara **ratificou o Despacho do Senhor Presidente** e, desta forma, deliberou aceitar os documentos comprovativos de despesas extemporâneos, apresentados pela Junta de Freguesia de Aldeia dos Fernandes, e assim promover o pagamento do montante remanescente de 47.314,65 €, àquela autarquia local, no âmbito do Apoio Financeiro a atribuir às Freguesias para Promoção e Salvaguarda Articulada dos Interesses Públicos às Populações, reportado ao ano de 2020. -----

1.3 - LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA, REFERENTE À ALIENAÇÃO DE LOTES SITOS NO LOTEAMENTO MUNICIPAL DO MÁRTIR E SANTO -----

A Câmara Municipal deliberou retirar da ordem de trabalhos. -----

1.4 - INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE UMA HASTA PÚBLICA TENDO EM VISTA A CONCESSÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DA FRAÇÃO H E DA FRAÇÃO I, SITAS NO COMPLEXO HABITACIONAL DO ANTIGO MATADOURO -----

A Câmara deliberou: -----

1.º - Aprovar, nos termos do Artigo 33.º n.º 1 alínea g) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a **abertura de procedimento para a Concessão do Direito de Ocupação da Fração H e da Fração I**, sitas no Complexo Habitacional do Antigo Matadouro, propriedade do Município de Almodôvar; --

2.º - Que a Hasta Pública para a Concessão do Direito de Ocupação da Fração H e da Fração I, sitas no Complexo Habitacional do Antigo Matadouro, **tenha lugar pelas 10:00 horas do dia 19 de junho de 2024** na sala de reuniões do edifício-sede do Município de Almodôvar; -----

3.º - Que a Concessão do Direito de Ocupação da Fração H e da Fração I, sitas no Complexo Habitacional do Antigo Matadouro seja efetuada aos interessados **mediante arrematação em Hasta Pública**, tendo em consideração a base de **licitação de renda mensal de 120,00 €** (cento e vinte euros), acrescida de IVA à taxa legal em vigor; -----

4.º - Que o valor dos lances mínimos da licitação verbal seja fixado em **10,00 €**; -----

5.º - Que a adjudicação do Direito de Ocupação da Fração H e da Fração I, sitas no Complexo Habitacional do Antigo Matadouro seja efetuada ao Arrematante que melhor preço oferecer; -----

6.º - Que a concessão do Direito de Ocupação seja efetuada pelo **prazo de 5 (cinco) anos**, contados da data da emissão do respetivo Alvará; -----

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Almodôvar.



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

1.5 - MINUTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA E MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR NO ÂMBITO DA LECIONAÇÃO DO CURSO TÉCNICO SUPERIOR PROFISSIONAL DE "TECNOLOGIAS AGROAMBIENTAIS E SUSTENTABILIDADE" NO CONCELHO DE ALMODÔVAR-----

A Câmara deliberou: -----

1º. Aprovar a minuta de Protocolo a celebrar entre o Instituto Politécnico de Beja e Município de Almodôvar no âmbito da lecionação do Curso Técnico Superior Profissional de "Tecnologias Agroambientais e Sustentabilidade" no concelho de Almodôvar -----

2º. Conceder poderes ao Sr. Presidente da Câmara Municipal para outorgar o presente Protocolo em nome do Município de Almodôvar-----

1.6 - ASSUNÇÃO DE DESPESAS REFERENTE À COMPARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NO ÂMBITO DA CANDIDATURA - "VALORIZAÇÃO E PROMOÇÃO DO PATRIMÓNIO CULTURAL IMATERIAL DO BAIXO ALENTEJO" PROMOVIDA PELA CIMBAL-----

A Câmara **deliberou** aprovar a comparticipação financeira do Município de Almodôvar, no valor de 6.346,15 €, no âmbito da Candidatura - "Valorização e Promoção do Património Cultural Imaterial do Baixo Alentejo", promovida pela CIMBAL. -----

1.7 - ASSUNÇÃO DE DESPESAS REFERENTE À COMPARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NO PROGRAMA DE INCENTIVO AO TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS - INCENTIVA+TP, NO ÂMBITO DA CIMBAL-----

A Câmara **deliberou** aprovar a comparticipação financeira do Município de Almodôvar, no valor de 4.151,56 €, no âmbito no Programa de Incentivo ao Transporte Público de Passageiros - Incentiva+TP, no âmbito da CIMBAL - Autoridade de Transportes.-----

1.8 - PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA FORMULADO PELA ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO DO ALGARVE PARA REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO NACIONAL MASTERS-----

A Câmara **deliberou**: -----

1º. Aprovar a atribuição de uma **comparticipação financeira extraordinária no montante de €5.000,00** (cinco mil euros), a transferir para a Associação de Ciclismo do Algarve, destinados ao pagamento de despesas inerentes à realização do Campeonato Nacional Masters;-----

2º. Aprovar o **apoio logístico solicitado para esta iniciativa** (2 carros de apoio e acolhimento/dormidas dos comissários), nos termos e com os fundamentos constantes no processo, devendo os respetivos trâmites serem previamente acordados com os serviços municipais competentes; -

3º. **Aprovar** que os encargos emergentes da atribuição da presente comparticipação sejam suportados através da rubrica orçamental, com a **classificação económica: 04.07.01 e compromisso n.º 89072**-----

1.9 - COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS A ATRIBUIR A ENTIDADES LEGALMENTE EXISTENTES NO CONCELHO-----

A Câmara deliberou: -----

1.º - Aprovar a atribuição das comparticipações financeiras descritas na Proposta n.º 101/2024, devendo os competentes serviços processar o seu pagamento, de acordo com o determinado e após assinados os respetivos Protocolos; -----

2.º - Que o **Técnico Superior designado como responsável** pela monitorização e acompanhamento das atividades desenvolvidas pelas entidades em referência (Dr. Ricardo Jacob) promova a elaboração dos competentes Protocolos, com as entidades em apreço e para o ano de 2024; -----

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Almodôvar.



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

1.10 - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO E LOGÍSTICO FORMULADO PELA ASSOCIAÇÃO “ASSOCIAÇÃO FANTASIAS DOCES”, COM VISTA A APOIAR A SUA FESTA-----

A Câmara deliberou:-----

1º. Aprovar a atribuição de uma **comparticipação financeira extraordinária no montante de € 250,00** (duzentos e cinquenta euros), a transferir para a Associação “Fantasias Doces”, destinada a fazer face algumas despesas com a organização das suas Festas de Verão;-----

2º. **Aprovar o apoio logístico** - quadro de luz, mesas, bancos, cadeiras e tendas -, em função da disponibilidade do Município, devendo os respetivos trâmites serem previamente acordados com os serviços municipais competentes:-----

3º. **Aprovar** que os encargos emergentes da atribuição da presente participação sejam suportados através da rubrica orçamental, com a **classificação económica: 04.07.01 e compromisso n.º 89060.**-----

1.11 - CONHECIMENTO DO DESPACHO N.º 92/2024, DE 23 DE MAIO QUE PROCEDE À DESIGNAÇÃO DE GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO DA ESTRATÉGIA PAMUS - PLANO DE AÇÃO DE MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL-----

A Câmara **tomou o devido conhecimento.**-----

1.12 - CONHECIMENTO DO DESPACHO N.º 46/2024, DE 06 DE MARÇO QUE PROCEDE À DESIGNAÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO MUNICIPAL PARA A AÇÃO CLIMÁTICA (PMAC)-----

A Câmara **tomou o devido conhecimento.**-----

2.2.2 - PAGAMENTO EXTEMPORÂNEO DE VALOR ASSOCIADO A VOUCHERS ATRIBUÍDOS NO ÂMBITO DAS MEDIDAS DE INCENTIVO À DINAMIZAÇÃO DA ECONOMIA LOCAL - ÉPOCA NATALÍCIA - 2022 E 2023-----

A Câmara aprovou o pagamento extemporâneo, no valor de 650,00 €, associado as Vouchers atribuído no âmbito das Medidas de incentivo à Dinamização da Economia Local - Época Natalícia - 2022 e 2023, com numero de entrada n.º 5006/2024.-----

2.2.3 - PAGAMENTO EXTEMPORÂNEO DE VALOR ASSOCIADO A VOUCHERS ATRIBUÍDOS NO ÂMBITO DAS MEDIDAS DE INCENTIVO À DINAMIZAÇÃO DA ECONOMIA LOCAL - ANIVERSÁRIO DOS TRABALHADORES - 2022 E 2023-----

A Câmara aprovou o pagamento extemporâneo, no valor de 300,00 €, associado as Vouchers atribuído no âmbito das Medidas de incentivo à Dinamização da Economia Local - Aniversário dos trabalhadores - 2022 e 2023, com numero de entrada n.º 5005/2024.-----

2.2.4 - CONHECIMENTO SOBRE O RELATÓRIO DE ANÁLISE NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO-----

A Câmara **tomou o devido conhecimento.**-----

3.1. - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DA SENHORA VICE-PRESIDENTE RELATIVO À ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE REFEIÇÕES NA CANTINA ESCOLAR AOS PARTICIPANTES NA PROVA DE ORIENTAÇÃO, NO ÂMBITO DO DESPORTO ESCOLAR-----

A Câmara **ratificou o Despacho da Senhora Vice-Presidente** e, desta forma, deliberou aprovar a isenção do pagamento de 100 refeições na cantina escolar aos participantes na Prova de Orientação, no âmbito do Desporto Escolar.-----

3.2 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DA SENHORA VICE-PRESIDENTE RELATIVO À ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS ENTRADAS NO CINEMA AOS PARTICIPANTES NA PROVA DE ORIENTAÇÃO, NO ÂMBITO DO DESPORTO ESCOLAR-----

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Almodôvar.



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

A Câmara **ratificou o Despacho da Senhora Vice-Presidente** e, desta forma, deliberou aprovar a isenção do pagamento de 81 entradas no cinema aos participantes na Prova de Orientação, no âmbito do Desporto Escolar.-----

3.3 - PROPOSTA DAS NORMAS DE FUNCIONAMENTO DO ESPAÇO ATL/2024 -----

A Câmara **deliberou:** -----

1.º - Aprovar as **Normas que se destinam a regular o funcionamento dos espaços ATL** promovidos pela Câmara Municipal de Almodôvar, nos termos e com os fundamentos na informação n.º 16056, prestada pelos serviços; -----

2.º - **Aprovar os encargos financeiros**, decorrentes da realização desta iniciativa; -----

3.º - Aprovar que sejam publicitadas por edital a entrada em vigor das normas de funcionamento dos espaços ATL – 2024, e publicadas na página eletrónica do município; -----

3.4 - VALIDADE DA ISENÇÃO DE PAGAMENTO DAS ENTRADAS NO CINETEATRO MUNICIPAL, COMO PRÉMIO AOS ALUNOS TOP 15 DO A.E. ALMODÔVAR NO PROJETO HYPATIAMAT, CONFERIDA POR DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, NA SUA REUNIÃO DE 06 DE JULHO DE 2022-----

A Câmara **deliberou:** -----

1.º - Aprovar que os alunos Top 15 do A.E. Almodôvar no projeto HYPATIAMAT, identificados pelo Agrupamento de Escolas de Almodôvar, possam usufruir da isenção de pagamento de uma entrada numa sessão de cinema à sua escolha, no Cineteatro Municipal, deliberado pela Câmara Municipal de Almodôvar, na sua reunião de 06 de julho de 2022, até ao próximo dia **31 de julho de 2024**; ----

2.º - Aprovar que para o efeito sejam elaborados e atribuídos novos vouchers, devidamente atualizados, a todos os alunos que à data foram premiados; -----

3.5 - PEDIDOS FORMALIZADOS NO ÂMBITO DO REGULAMENTO QUE DISCIPLINA A REALIZAÇÃO DE OBRAS EM HABITAÇÕES DE INDIVÍDUOS E AGREGADOS FAMILIARES MAIS DESFAVORECIDOS-----

A Câmara **deliberou** aprovar a comparticipação dos encargos resultantes da execução das obras no imóvel dos requerentes com os processos n.º 2024/650.10.103/28 e n.º 2024/650.10.103/34.--

3.6 - PROPOSTA DE APOIO A CONCEDER NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL-----

A Câmara deliberou: -----

1.º. Aprovar a comparticipação financeira, resultantes dos encargos com a candidatura **2024/650.10.103/31**, apresentada no âmbito do Regulamento do Fundo de Emergência Social e nos termos do Relatório Social produzido pelos serviços; -----

2.º - Aprovar que o encargo decorrente da presente comparticipação seja suportado através da rubrica orçamental, com a classificação económica: 04080202, com o compromisso n.º 88951; -----

3.º - **Aprovar** que os beneficiários apresentem os documentos comprovativos das despesas, no Gabinete de Ação Social e Psicologia, no prazo de 10 dias úteis; -----

5.1 -PROJETO DE EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE “AMPLIAÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA DE ALMODÔVAR”-----

A Câmara **deliberou:** -----

1.º - Aprovar o **Projeto de Execução** que servira de base ao lançamento da empreitada de “*Ampliação do Jardim de Infância de Almodôvar*”;-----

2.º - **Aprovar o valor estimado em mapa de trabalhos** para execução da empreitada em referência, cujo valor é de cerca de **691.651,25 €** (seiscentos e noventa e um mil, seiscentos e

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Almodôvar.



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

cinquenta e um euros e vinte e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa em vigor, de acordo com mapa de proposta de orçamento que consta no projeto de execução. -----

5.2 - PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA DAS NORMAS PROVISÓRIAS PARA A INSTALAÇÃO DE UNIDADES PARA PRODUÇÃO DE ENERGIA A PARTIR DE FONTES RENOVÁVEIS NO MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR -----

A Câmara **deliberou**:-----

1.º - Determinar que seja aberto um período de Discussão Pública relativo à versão preliminar atual das Normas Provisórias para Instalação de Unidades de Produção de Energia a partir de Fontes Renováveis no Município de Almodôvar, através de Aviso a publicar em Diário da República e a divulgar através da comunicação social e da página eletrónica do Município, nos termos dos Artigos 88.º e 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territoriais, na sua atual redação;

2.º - Aprovar que, o referido período de Discussão Pública seja de 30 dias úteis, contados a partir do 5.º dia após a publicação do aviso em Diário da República; -----

3.º - Aprovar que a formulação de sugestões, informações ou observações deverá ser apresentada por escrito até ao termo do referido período, dirigida ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, utilizando para o efeito, formulário próprio que será disponibilizado na Câmara Municipal ou na página eletrónica do Município. -----

Nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a **Câmara por unanimidade**, deliberou **aprovar todas as deliberações presentes, em minuta**. ----
Para que não se alegue desconhecimento, mandei passar este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Paços do Município de Almodôvar, 28 de junho de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Almodôvar.